PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 591-1123 - FAX (067) 591-1133
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

Fls 02
Rubrica

LEI N.º- 640/00 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESIGNAR ÓRGÃOS DA IMPRENSA ESCRITA, FALADA OU TELEVISIONADA, PARA PUBLICAR ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

O Prof. ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercicio de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a designar órgãos da imprensa escrita, falada ou televisionada, para publicação de atos oficiais do municipio de Santa Rita do Pardo – MS.

ARTIGO 2º- Toda alteração ou substituição que eventualmente venha a ocorrer quanto ao órgão encarregado de publicação de atos oficiais do município, deverá ser comunicado à Câmara Municipal para conhecimento.

ARTIGO 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2000.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADA NO LOCAL DE COSTUME

Júlio Oliveira Filho
Secretário Geral

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000- SANTA RITA DO PARDO – MS

Fls 03
Rubrica

DECRETO N.º 045/2016 DE 13 DE ABRIL DE 2.016.

"DESIGNA ÓRGÃO DA IMPRENSA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS".

Cacildo Dagno Pereira, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica designado o jornal "JORNAL DA CIDADE", Empresa Osmar da Silva Mello ME da cidade de Brasilândia – MS - como órgão da imprensa oficial para publicidade de atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, de acordo com o Resultado do Processo nº13 Modalidade Pregão nº 08.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Abril de 2.016.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume

OZIEL DIAS LEAL
Secretário de Controle e Gestão

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2016
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade: Pregão Presencial/Registro de Preços nº 16/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRAMIDE, PALCOS E SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS OU PATROCINADOS PELA PREFEITURA. Data de Abertura: 04/05/2016 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacao@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 13 de Abril de 2016.
ADEMIR BEZERRA DA SILVA - PREGOEIRO.

DECRETO Nº 849/2016 DE 13 DE ABRIL DE 2016.
"DESIGNA ÓRGÃO DA IMPRENSA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS".

Claudio Dagno Pereira, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A: ARTIGO 1º - Fica designado o jornal "JORNAL DA CIDADE", Empresa Gomes da Silva Mello - ME da cidade de Brasilândia - MS - como órgão da imprensa oficial para publicidade de atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, de acordo com a Resolução do Processo nº 13 Modalidade Pregão nº 08.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 13 de Abril de 2016.
CLAUDIO DAGNO PEREIRA
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.
CAZIEL DIAS LEAL - Secretário de Controle e Gestão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade: Tomada de Preço nº 01/2016, cujo objeto é a construção de campos de esportivos para execução da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde - Itanum, localizada na Avenida nº 330 de rua de março de 2013 do município de Santa Rita do Pardo-MS, conforme Proposta nº 1303224000113/16. Data de Abertura: 03/05/2016 às 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacao@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 13 de Abril de 2016.
ADEMIR BEZERRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2016
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial do Município e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade: Pregão Presencial/Registro de Preços nº 17/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS REALIZADOS OU PATROCINADOS PELA PREFEITURA. Data de Abertura: 04/05/2016 às 10:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacao@santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 13 de Abril de 2016.
ADEMIR BEZERRA DA SILVA - PREGOEIRO

Fls 04
Rubrica

Prefeitura Municipal de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do sul

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

Fls 05
Rubrica

Decreto nº 040/2020, de 20 de fevereiro de 2020.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CACILDO DAGNO PEREIRA. *Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.*

D E C R E T A:

ARTIGO 1º- Nomeia-se de acordo com os termos do artigo 6º, inciso XVI, artigo 51 e seguintes da Lei 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para o exercício de 2020, ou até ulterior modificação.

ARTIGO 2º- A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, fica constituída pelos seguintes membros e suplentes, dos quais segue abaixo a nomeação:

- **MEMBROS:**

1- Maiany Santos da Silva

2- Cristiana dos Santos Silva

3- Roberto Gomes da Silva

- **SUPLENTES:**

1- Lidiane dos Santos Nascimento

2- Denair Raimundo Lino

ARTIGO 3º- A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, terá como Presidente a Senhora *Maiany Santos da Silva.*

ARTIGO 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Fevereiro de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

OZIEL DIAS LEAL
Secretário de Administração e Governo

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0016/2020
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0005/2020
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para administração visando a seleção de proposta mais vantajosa para administração visando à contratação de empresa ao sistema registro de preços para a prestação de serviço de fotocópias com fornecimento de máquinas copiadoras multifuncionais monocromáticas, scanner de produção e copiadora colorida digital em regime de comodato, incluindo manutenção e toner, para atender a administração pública municipal.
Vencedor(es): JJ IMPRESSORAS EIRELI - EPP, no Anexo I Lote 0001 - itens: 3,4, totalizando R$ 265.080,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitenta reais); MARLENE ROSA DE JESUS PRESIDENTE PRUDENTE - EPP, no Anexo I Lote 0002 - itens: 1,2; totalizando R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);
Santa Rita do Pardo/MS, 21 de fevereiro de 2020.
MAIANY SANTOS DA SILVA
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento de licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.
Santa Rita do Pardo/MS, 21 de fevereiro de 2020.
CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0007/2020
MODALIDADE/Nº: TP (OBRAS) Nº 0001/2020
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para realização de reforma e ampliação do centro de idosos de Santa Rita do Pardo - MS.
Vencedor(es): JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA EPP, no Anexo I Lote 0001 - item: 1; totalizando R$ 198.217,05 (cento e no[illegible] oito mil e duzentos e dezessete reais e cinco centavos);
S[illegible] do Pardo/MS, 19 de fevereiro de 2020.
MA[illegible]Y SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Santa Rita do Pardo/MS, 19 de fevereiro de 2020.
CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 407/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 025 proc 142/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS:CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as unidades básicas de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Pública
10.301.0014-2.047 Bloco atenção Basica
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:1.660,00(Um mil seiscentos e sessenta reais)
DATA: 06 fevereiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 406/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 025 proc 142/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS:MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as unidades básicas de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Pública
10.30[illegible]14-2.047 Bloco atenção Basica
3.3.9[illegible] – Material consumo
VAL[illegible],10(Quatrocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos)
DATA: 06 fevereiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 403/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 025 proc 142/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS:MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSP.LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as unidades básicas de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Pública
10.301.0014-2.047 Bloco atenção Basica
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:76,00(Setenta e seis reais)
DATA: 06 fevereiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 408/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 025 proc 142/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS:CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as unidades básicas de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Pública
10.301.0014-2.047 Bloco atenção Basica
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:1.040,00(Um mil e quarenta reais)
DATA: 06 fevereiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 399/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 025 proc 142/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS:CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as unidades básicas de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Pública
10.301.0014-2.047 Bloco atenção Basica
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:551,40(Quinhentos e cinquenta e um e quarenta centavos)
DATA: 04 fevereiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 382/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS:DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para atender as unidades básicas de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Pública
10.301.0014-2.047 Bloco atenção Basica
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:3.002,18(Tres mil e dois reais e dezoito centavos)
DATA: 04 fevereiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 383/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS:DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSP.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as unidades básicas de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Pública
10.301.0014-2.047 Bloco atenção Basica
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:3.480,00(Tres mil quatrocentos e oitenta reais)
DATA: 04 fevereiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 384/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS:BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERV.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as unidades básicas de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Pública
10.301.0014-2.047 Bloco atenção Basica
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:458,70(Quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
DATA: 04 fevereiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 387/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS:MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as unidades básicas de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Pública
10.301.0014-2.047 Bloco atenção Basica
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:2.730,38(dois mil setecentos e trinta reais e trinta e oito centavos)
DATA: 04 fevereiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 388/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS:CIRURGICA PARANAVAI EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as unidades básicas de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.301.0014-2.047 Bloco atenção Basica
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:2.961,36 (Dois mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos)
DATA: 04 fevereiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 389/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS:CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as unidades básicas de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.301.0014-2.047 Bloco atenção Basica
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:1.508,52(Um mil quinhentos e oito reais e cinquenta e dois centavos)
DATA: 04 fevereiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 253/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS: C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP. EIRELI
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender as unidades básicas de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.301.0014-2.047 Bloco atenção Basica
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR: 594,14(Quinhentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos)
DATA: 24 Janeiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS.
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 249/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS: BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERV.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender a unidade mista de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.302.0014-2.054 Bloco media e alta complexidade - MAC
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:1.028,60 (Um mil vinte e oito reais e sessenta centavos)
DATA: 24 janeiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 252/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender a unidade mista de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.302.0014-2.054 Bloco media e alta complexidade - MAC
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:901,00 (Novecentos e um reais)
DATA: 24 janeiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 250/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender a unidade mista de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.302.0014-2.054 Bloco media e alta complexidade - MAC
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:446,50 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
DATA: 24 janeiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 251/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender a unidade mista de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.302.0014-2.054 Bloco media e alta complexidade - MAC
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:2.007,00 (Dois mil e sete reais)
DATA: 24 janeiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS.
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 248/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS: DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSP.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender a unidade mista de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.302.0014-2.054 Bloco media e alta complexidade - MAC
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:300,00 (Trezentos reais)
DATA: 24 janeiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 254/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS: C.A DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender a unidade mista de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.302.0014-2.054 Bloco media e alta complexidade - MAC
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:2.051,57 (Dois mil cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)
DATA: 24 janeiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 255/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS: C. A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender a unidade mista de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.302.0014-2.054 Bloco media e alta complexidade - MAC
3.3.90.30.00 – Material consumo.
VALOR:176,40 (cento e setenta e seis reais e quarenta centavos)
DATA: 24 janeiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 249/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ATA 029 proc 187/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADAS: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSP
OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar para atender a unidade mista de saúde do Município de Santa Rita do Pardo/MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03.13 – Secretaria de Saúde Publica
10.302.0014-2.054 Bloco media e alta complexidade - MAC
3.3.90.30.00 – Material consumo
VALOR:1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
DATA: 03 fevereiro de 2020
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. CacildoDagno Pereira pela Contratante.

DECRETO Nº 040/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CACILDO DAGNO PEREIRA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Nomeia-se, de acordo com os termos do artigo 6º, inciso XVI, artigo 51 e seguintes da Lei 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para o exercício de 2020, ou até ulterior modificação.

ARTIGO 2º - A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, fica constituída pelos seguintes membros e suplentes, dos quais segue abaixo a nomeação:

MEMBROS:
1- Maiany Santos da Silva
2- Cristiana dos Santos Silva
3- Roberto Gomes da Silva

SUPLENTES:
1- Lidiane dos Santos Nascimento
2- Denair Raimundo Lino

ARTIGO 3º - A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, terá como Presidente a Senhora Maiany Santos da Silva.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Fevereiro de 2020.
CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.
OZIEL DIAS LEAL
Secretário de Administração e Governo

DECRETO Nº 041/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a nomeação da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio para realização das Licitações na Modalidade de Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências."

CACILDO DAGNO PEREIRA, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica nomeada, nos termos da Lei 10.520/2.002 e do art. 5º do inciso I, do Decreto Municipal nº 044/09, a servidora municipal MAIANY SANTOS DA SILVA, para exercer a função de PREGOEIRA OFICIAL, nas licitações na modalidade Pregão no município de Santa Rita do Pardo – MS, no exercício de 2020, e seguintes, até disposição em contrário.

ARTIGO 2º - Ficam nomeados os servidores municipais Cristiana dos Santos Silva e Roberto Gomes da Silva para comporem EQUIPE DE APOIO na modalidade de licitação mencionada, no município de Santa Rita do Pardo - MS.

ARTIGO 3º - Fica instituído como SUPLENTES os servidores municipais Lidiane dos Santos Nascimento e Denair Raimundo Lino.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2020.
CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.
OZIEL DIAS LEAL
Secretário de Administração e Governo

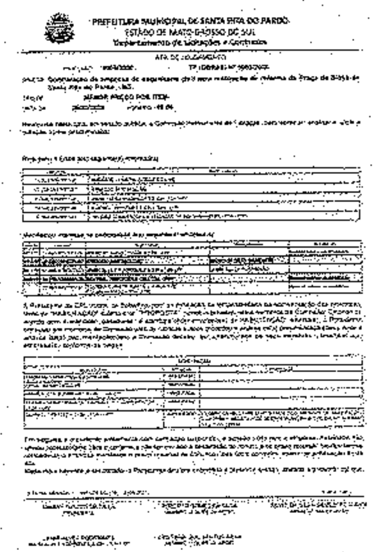

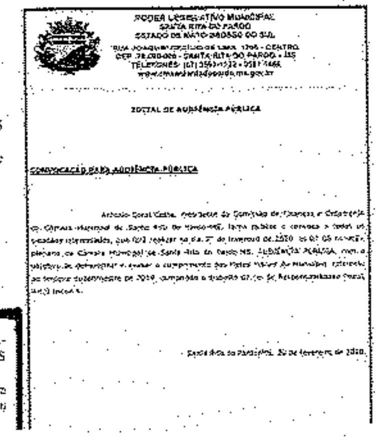

Fls 08
Rubrica

Memorando nº. 440/2020 – SESP.

De: Gabriela Maria Rodrigues de Lima – Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Para: Fernando Luiz Minatti – Central de Compras .
Assunto: Encaminhamento.
Data: 18/05/2020.

Venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria termo de ciência de fiscalização dos Servidores, a qual está ciente quanto à fiscalização dos contratos referente à Aquisição de Lençóis Hospitalar e máscara de tecido para atender as necessidades dessa secretaria de saúde.

Fiscal Titular - Aline Cristina de Souza Silva
Fiscal Suplente – Silvana Gomes
Obs: Segue anexo Termo de Referencia e Estudo Técnico Preliminar

Sem mais para o momento, agradecemos à atenção a nós dispensada e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que julgar necessário

Atenciosamente,

Gabriela Maria Rodrigues de Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública.

Fls 02
Rubrica

Estudo Técnico Preliminar

Requisitante: Secretaria municipal de Saúde Pública
Gestor do Contrato: Gabriela Maria Rodrigues de Lima
Fiscais do Contrato: Aline Cristina de Souza Silva

1-DO OBJETO: Aquisição de Lençóis Hospitalar para serem utilizados no hospital municipal e mascara de tecido para atender as necessidades dessa secretaria de saúde.

2-DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justificativa: A aquisição de 100 Lençóis Hospitalar solicitados é de suma importância, visto que o Hospital necessita destes materiais para desempenharem seus trabalhos em beneficio da população, tendo em vista também a grande demanda no consumo do material solicitado que se desgasta com o passar do tempo sendo necessário fazer a troca constantemente, faz se necessário esta aquisição.

A presente aquisição do objeto da contratação consiste no fornecimento de **1.000 máscaras** de tecido com elástico na cor branca para proteção das vias respiratórias dos servidores, tendo em vista a pandemia do COVID-19 (Coronavírus) a Secretaria de Saúde, no intuito de auxiliar na prevenção de contaminações do vírus no ambiente laboral, solicitou a aquisição de máscaras para atender às necessidades no que tange a proteção dos servidores.

3-DOS QUANTITATIVOS

O quantitativo estabelecido é adequado à necessidade do requisitante, e obtido de acordo com o planejamento interno do órgão.

4-DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Para o presente objeto, certifica-se que não houve contratações anteriores para Mascara de Tecido.
Para os Lençóis, certifica-se que houve contratações anteriores Proc. 134/2018.

5-DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Com base no orçamento levantado pelo setor de compras:
- **LUCIANO ZANATA DE BARROS ESPORTES ME** na ordem de R$ 13.200.00

6-DA DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

A Lei 8.666/93, no seu artigo 67, caput, exige que a execução do contrato administrativo seja fiscalizada e acompanhada por um representante da administração formalmente designado:

Na oportunidade foram designados pelo Gestor responsável os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Fiscal Titular - Aline Cristina de Souza Silva
Fiscal Suplente - Silvana Gomes

7-DO RELATÓRIO DE VIABILIDADE

Considerando os estudos preliminares efetivados pela equipe de planejamento subscrita acerca do objeto em apreço, constatou-se quanto da **VIABILIDADE TÉCNICA E ECONOMICA** Aquisição de 100 Lençóis Hospitalar, para serem utilizados no hospital municipal e 1.000 máscara de tecido para atender as necessidades dessa secretaria de saúde, pela forma orientada no presente relatório.

Santa Rita do Pardo - MS, 18 de Maio de 2020.

Elenir Méndes da Silva

- De acordo. Aprovo os termos constantes no mesmo.

Gabriela Maria Rodrigues de Lima
Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Fls 10
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 – Aquisição de Lençóis Hospitalar para serem utilizados no hospital municipal e mascara de tecido para atender as necessidades dessa secretaria de saúde.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A aquisição dos objetos solicitados é de suma importância, visto que o órgão desta secretaria necessita destes materiais para desempenharem seus trabalhos em beneficio da população.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 - As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos são:

item	código	especificação	unidade	quantidade
01		Lençol Hospitalar	UN	100

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 Fundo Municipal de Saúde
03.13 Secretaria de Saúde Pública SESP
10.302.0014 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2.054 Bloco de Media e Alta Complexidade - MAC
0.30.00.00.00.00.00.01.0002 (0002) Material de consumo
000052

5 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1 - As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos são:

item	código	especificação	unidade	quantidade
01		Mascara Reutilizável	UN	1.000

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 Fundo Municipal de Saúde
03 Fundo Municipal de Saúde
03.13 Secretaria de Saúde Pública SESP
10.122.0014 Administração geral
2.052 Bloco Gestão SUS
0.30.00.00.00.00.00.01.0002 (0002) Material de consumo

7 - DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

7.1 - A estimativa de custos e preços máximos a serem praticados serão obtidos através de ampla pesquisa de mercado, a ser efetuada pelo Setor de Compras da Prefeitura deste município.

7.2 - Com base no orçamento levantado por essa secretaria:

LUCIANO ZANATA DE BARROS ESPORTES ME na ordem de R$ 13.200.00

8 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

8.1 - O produto deverá ser entregue, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da solicitação através de requisição, conforme solicitação da Contratante.

8.2 - Ocorrerão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do produto.

9 - DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

9.1 - O produto deverá ser entregue no Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro -, situado a Rua Dr. Prudente de Moraes, nº: 1148, das 07:00hrs as 10:00hrs e das 13:00hrs as 16:00 hrs horário oficial de Mato Grosso do Sul.

9.2 - Somente será aceito o produto que estiver de acordo com as especificações contidas na requisição e neste Termo de Referência.

9.3 - O produto poderá ser rejeitado, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta de preço, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10 - DO PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a entrega do produto, de acordo com o quantitativo entregue, e mediante a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente conferidas e atestadas por servidor desta Prefeitura.

10.2 - Será condição para o pagamento a devida comprovação pela contratada de que não possui irregularidades fiscais, devendo anexar a cada Nota Fiscal as Certidões Negativas (Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista), conforme rege a Resolução 088/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1 - Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

12- DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - A fiscalização será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

12.2 - Na oportunidade foram designadas pelo Gestor responsável as servidoras abaixo relacionadas para exercer a função de Fiscal do Contrato.

Fiscal Titular - Aline Cristina de Souza Silva
Fiscal Suplente - Silvana Gomes

13 - DAS INFORMAÇÕES

13.1 - As informações poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Santa Rita Do Pardo/MS, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, horário oficial do Estado, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 910, telefone (0xx67) 3591-1123.

14 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 - A empresa contratada deverá cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato elaborado pelo setor de licitações e contratos.

14.2 – A SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA fica concedida com poderes de embargo à contratada quando for constatada desobediência ostensiva as especificações, quando constatar incompatibilidade comprovada no fornecimento dos serviços e produtos ou comportamento inconveniente.

Santa Rita do Pardo/MS, 18 de Maio de 2020.

Gabriela Maria Rodrigues Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública.

Fls 12
Rubrica

Santa Rita do Pardo/MS, 18 de Maio de 2020.

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Eu Aline Cristina de Souza Silva, funcionária do Município de Santa Rita do Pardo/MS, portador da carteira de identidade RG sob nº. 325.864.676 SSP/SP e do CPF nº. 306.311.758-73, declaro estar ciente e me comprometo acompanhar a fiscalização dos contratos referente a futura aquisição de Lençóis Hospitalar e mascara de tecido.

Ciente da importância de fiscalizar e acompanhar a prestação de serviços do objeto licitante como designa o **Art. 67 da Lei de Licitações - Lei 8666/93**, entre eles o inciso:

§ 1o O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Sendo só, assino logo abaixo.

Aline Cristina de Souza Silva
Fiscal Titular

Fls 13
Rubrica

Santa Rita do Pardo/MS, 18 de Maio de 2020.

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

Eu Silvana Gomes, funcionária do Município de Santa Rita do Pardo/MS, portador da carteira de identidade RG sob nº. 000759208 SSP/MS e do CPF nº. 592.641.441-53 declaro estar ciente e me comprometo acompanhar a fiscalização Referente a aquisição de Lençóis Hospitalar e mascara de tecido.

Ciente da importância de fiscalizar e acompanhar a prestação de serviços do objeto licitante como designa o **Art. 67 da Lei de Licitações - Lei 8666/93**, entre eles o inciso:

§ 1o O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2o As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Sendo só, assino logo abaixo.

Silvana Gomes
Fiscal Suplente

Fls 14
Rubrica

GA UNIFORMES

Para: PREF. STA RITA DO PARDO
Data: 13/04//20
RESPONSÁVEL:

Cotação de uniformes

Quant.	Descrição do produto	Valor Unit	Valor total item
1000	MASCARA REUTILIZAVEL	5,00	5.000,00
100	LENÇOL HOSPITALAR	69,00	6.900,00
Total			R$ 11.900,00

Prazo de entrega IMEDIATO após a confirmação do pedido.
Forma de pagamento: A VISTA.
Validade do orçamento 30 dias.

GA Uniformes

Cliente /Ciente

GA Uniformes
RM SHIMABUKURO CONFECÇÕES-ME
CNPJ: 22.418.326/0001-76
Inscr. Est. 562.361.934.110

RM SHIMABUKURO – CONFECÇÕES –ME
CNPJ: 22.418.326/0001-76
INSC. EST. 562.361.934.110
AV. BRASIL, 2206 JARDIM BELA DARIA
PRESIDENTE PRUDENTE – SP – CEP: 19.013-001
FONE: (0xx18) 3222 4250

LUCIANO ZANATA DE BARROS
ESPORTES ME
RUA ARISTEU BRASIL DE CARVALHO 221
ÁLVARES MACHADO SÃO PAULO

CNPJ: 10.748.805/0001-71

FONE: 18-8145-4567

DATA 23/04/2020

Fls 15

Rubrica

CLIENTE: PREF. STA RITA DO PARDO
RUA/AV:
CEP:
BAIRRO:
CIDADE:
ESTADO:
CNPJ(MF):
INSC. EST.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA
ENTREGA : 10 DIAS
VALIDADE 20 DIAS

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO PROD.	P. UNIT.	P. TOTAL
100	LENÇOL HOSPITALAR		72,00	7.200,00
1000	MASCARA		6,00	6.000,00
				0,00
				0,00
				0,00
			SUB-TOTAL	R$ 13.200,00

VENDEDOR: LUCIANO ZANATA | COMPRADOR:

10.748.805/0001-71
LUCIANO ZANATA DE BARROS
ESPORTES - ME
RUA ARISTEU BRASIL DE CARVALHO, 221
CENTRO - CEP. 19.160-000
ÁLVARES MACHADO - SP.

Digitalizada com CamScanner

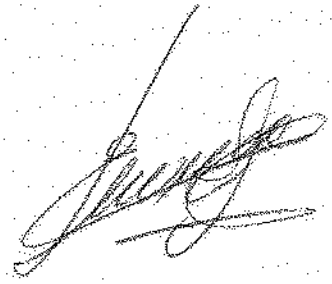

Fls 16

Rubrica

CONSULTA DE PREÇOS Nº 001643

ORGÃO LICITANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS
OBJETO:	
PROPONENTE:	ORLANDO JOSÉ PEREIRA
CNPJ/CPF:	21.194.035/0001-89
ENDEREÇO:	RUA : SANTA ROSA N : 167
BAIRRO:	VILA LESSA
CIDADE/UF:	PRESIDENTE PRUDENTE - SP
CEP:	19.020-240
TELEFONE/FAX:	
LOCAL:	SP
DATA	

Solicitamos informar os preços dos produtos/serviços abaixo:

ANEXO I -

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	1	051170	MASCARA REUTILIZAVEL	UN	1.000,00		5,50	5.500,00
0001	2	051169	LENCOL HOSPITALAR	UN	100,00		75,00	7.500,00
						VALOR TOTAL	R$ 13.000,00	

NOME E ASSINATURA

21.194.035/0001-89

ORLANDO JOSÉ PEREIRA 92670326820

CARIMBO CNPJ

RUA SANTA ROSA, 167
VILA LESSA - CEP: 19.020-240
PRESIDENTE PRUDENTE - SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Departamento de Licitações e Contratos

MÉDIA DE PREÇOS

Código/Nº	Data	Valor Total
001707	18/05/2020	R$ 12.700,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS HOSPITALAR E MASCARA DE TECIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DA PARDO - MS

ANEXO I -

LOTE	ITEM	CÓDIGO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	LUCIANO ZAMATA DE BARROS ESPORTES ME	ORLANDO JOSÉ PEREIRA	RM SHIMABUKURO CONFECÇÕES - ME	////////	////////	////////	////////	////////	PREÇO MÉDIO	TOTAL
0001	01	51682	LENÇOL HOSPITALAR	UN	100,000	72,00	75,00	69,00	/////	/////	/////	/////	/////	72,00	7.200,00
0001	02	51683	MASCARA REUTILIZÁVEL	UN	1.000,000	6,00	5,50	5,00	/////	/////	/////	/////	/////	5,50	5.500,00

VALOR TOTAL DO ANEXO: R$ 12.700,00

Fls. 12

Rubrica

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Centro - Cep 79.690-000 - Santa Rita do Pardo/MS
Fone: (67) 3591-1123 - CNPJ: 01.561.372/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SMS

CÓDIGO	DATA	UNIDADE SOLICITANTE
03089	18/05/2020	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

OBJETO
AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS HOSPITALAR E MASCARA DE TECIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DA PARDO - MS

JUSTIFICATIVA
Os lençóes descartáveis e as máscaras de tecido são itens de extrema necessidade para o enfrentamento do vírus da COVID-19.

DADOS DA DOTAÇÃO
2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
10.302.0014-2.054 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
00.01.0002 00.01.0002 Ficha: **052**

CENTRO DE CUSTO
1019 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	51682	LENÇOL HOSPITALAR	UN	100,000

GABRIELA MARIA RODRIGUES DE LIMA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Centro - Cep 79.690-000 - Santa Rita do Pardo/MS
Fone: (67) 3591-1123 - CNPJ: 01.561.372/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS - SMS

CÓDIGO	DATA	UNIDADE SOLICITANTE
03089	18/05/2020	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

OBJETO
AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS HOSPITALAR E MASCARA DE TECIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DA PARDO - MS

JUSTIFICATIVA
Os lenções descartáveis e as máscaras de tecido são itens de extrema necessidade para o enfrentamento do vírus da COVID-19.

DADOS DA DOTAÇÃO
2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
10.122.0014-2.052 BLOCO GESTÃO SUS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
00.01.0002 00.01.0002 Ficha: **033**

CENTRO DE CUSTO
1019 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1	51683	MASCARA REUTILIZÁVEL	UN	1.000,000

GABRIELA MARIA RODRIGUES DE LIMA
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Centro - Cep 79.690-000 - Santa Rita do Pardo/MS
Fone: (67) 3591-1123 - CNPJ: 01.561.372/0001-50

Parecer Controle Interno 098/2020

ANALISE DOCUMENTAL FASE PREPARATÓRIA

Tratam os autos quanto da análise das peças preparatórias iniciais para posterior realização do processo Licitatório de acordo com a Lei 8.666/93 para **"Contratação de Empresa para Fornecimento de Lençóis Hospitalares e Mascaras Reutilizável para fins de atender a demanda das Unidades da Rede de Saúde Pública Municipal, conforme consta de Termo de Referência."**

INTRODUÇÃO:

É através do procedimento administrativo denominado licitação que a Administração Pública objetiva selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de bens e serviços, denominados objeto da licitação, mediante contratação de seu interesse. Ao final deste procedimento, também denominado certame licitatório, estabelecer-se-á o vínculo negocial entre os interessados em contratar com o Ente Público, os quais disputarão de forma igualitária tal mister.

O procedimento licitatório, como processo administrativo que é, compõe-se de fases, ou como afirma MEIRELLES (1999, p. 246), "desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes".

DA FINALIDADE / OBJETO:

O objeto da licitação, ou seja, aquilo que vai ser contratado, adquire contorno especial neste trabalho a Contratação de Empresa para fins Fornecimento de Lençóis Hospitalares e Mascaras Reutilizável para fins de atender a demanda das Unidades da Rede de Saúde Pública Municipal, conforme consta de Termo de Referência "Uma vez exigir especificação de forma clara, objetiva, convenientemente definida em edital afim de que os licitantes possam atender fielmente ao desejo do Poder Público, buscando exonerar as partes contratantes de descontentamentos e insatisfações, impedindo incertezas quanto à ideal formatação do objeto a ser contratado, devendo ser realizado para isso Estudo Técnico Preliminar e ainda Termo de Referência.

DO REQUERIMENTO:

Com origem na Secretária Municipal de Saúde foi formalizado o documento Memorando nº 440/2020 de 18 de maio de 2020, o qual vem SOLICITAR a tomada das providências necessárias para a Contratação de Empresa para fins de Fornecimento de **Lençóis Hospitalares e Mascaras Reutilizável** para atender a demanda das Unidades da Rede de Saúde Pública Municipal, conforme consta de Termo de Referência

Do Estudo Técnico Preliminare - ETP e do Termo de Referência:

Conforme estabelece *a Lei nº 8.666 Art. 6º, IX* ***e ainda a*** *Instrução Normativa nº 05/2017, publicada pelo antigo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MPDG, atual Ministério da Economia-ME, onde* ***verificamos*** *que* ***"Constam do processo os documentos:***

1) - *ETP -Estudo Técnico Preliminares*

A elaboração do estudo técnico preliminar constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem por objetivo:

a) Assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto.
b) Embasar o termo de referência ou projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

2) -*Termo de Referência*

Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o Objeto ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme estabelece **a Lei Complementar 101 Lei de Responsabilidade Fiscal,** que é uma lei complementar brasileira que visa impor o controle dos gastos da União, estados, Distrito Federal e municípios, condicionando-os à capacidade de arrecadação de tributos desses entes políticos, verificamos neste

sentido o atendimento ao Art. 16 incisos I e II e ainda do Art.14 da lei de licitações 8.666 quanto da respectiva **Previsão Orçamentária, sendo:**

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA:
As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) seguintes dotações:

03 Fundo Municipal de Saúde
03.13 Secretária de Saúde Pública SESP
Funcional: 10.302.0014 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2.054 Bloco de Media e Alta Complexidade –MAC
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0002 Material de Consumo
Código reduzido: 000052

03 Fundo Municipal de Saúde
03.13 Secretária de Saúde Pública SESP
Funcional: 10.122.0014 Administração Geral
2.052 Bloco Gestão SUS
Elemento: 0.30.00.00.00.00.00.01.0002 Material de Consumo
Código reduzido: 000033

CONSIDERAÇÕES:

Constatada a existência dos elementos mínimos obrigatórios para o inicio do processo licitatório proposto, onde verificamos da *presente análise que foram devidamente apresentadas as justificativas Técnicas, bem como o Objetivo Geral ; Específicos, através de documento Estudo Técnico Preliminar e ainda as demais informações necessárias, constantes do Termo de Referência acerca da viabilidade da referida, contratação.*

Neste sentido sendo o nosso parecer favorável, verificadas a existência dos elementos básicos necessários / peças mínimas obrigatórias, para fins de instruir o posterior processo licitatório sendo: 1) Estudo Técnico Preliminar e 2) Termo de Referência

Recomendamos a devida apreciação do presente requerimento a assessoria jurídica desta municipalidade, bem como ainda, da necessidade de haver a aprovação do chefe do Executivo Municipal, para a devida autorização de abertura de processo licitatório, conforme estabelece a Lei 8.666.

Santa Rita do Pardo, 18 de maio de 2020

Paulo Rogerio Figueiredo
Diretor de controle interno
Matricula n 62.601

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

PEDIDO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

DO: Departamento de Compras e Licitações
PARA: Secretario Municipal de Finanças

Senhor Secretário,

Considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, solicitamos a autorização e reserva orçamentária para abertura e processo administrativo, a fim de atender a realização de licitação, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS HOSPITALAR E MASCARA DE TECIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DA PARDO - MS

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
10.122.0014-2.052 BLOCO GESTÃO SUS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
00.01.0002 00.01.0002 Ficha: **033**
R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
10.302.0014-2.054 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
00.01.0002 00.01.0002 Ficha: **052**
R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Santa Rita do pardo/MS, 18 de Maio de 2020.

Fernando Luiz Minatti
Diretor de Compras

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Centro - Cep 79.690-000 - Santa Rita do Pardo/MS
Fone: (67) 3591-1123 - CNPJ: 01.561.372/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

DO: Secretario Municipal de Finanças
PARA: Departamento de Compras e Licitações

Conforme solicitação, informamos que nesta data procedemos a Reserva Orçamentária para cobrir as despesas previstas, conforme abaixo discriminado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS HOSPITALAR E MASCARA DE TECIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DA PARDO - MS

Dotação: 2 - 03.03.13-10.122.0014-2.052-3.3.90.30.00-00.01.0002 Ficha: 033
R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Dotação: 2 - 03.03.13-10.302.0014-2.054-3.3.90.30.00-00.01.0002 Ficha: 052
R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Santa Rita do Pardo/MS, 18 de Maio de 2020.

Emerson Peralta Figueiredo
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Centro - Cep 79.690-000 - Santa Rita do Pardo/MS
Fone: (67) 3591-1123 - CNPJ: 01.561.372/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

À Sua Excelência
o Senhor CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção às solicitações expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, cujo objeto é aquisição de lençóis hospitalar e mascara de tecido para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Santa Rita do Pardo - MS, cumpre-nos solicitar à Vossa Excelência a tramitação do Processo para a contratação solicitada.

Sem mais para o momento.

Santa Rita do Pardo/MS, 18 de Maio de 2020.

Fernando Luiz Minatti
Diretor de Compras

D E S P A C H O

Conforme solicitação do Núcleo de Compras e Licitações, juntamente com as solicitações realizadas pelas Secretarias Municipais, e estando devidamente cumpridas as formalidades do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório para aquisição de lençóis hospitalar e mascara de tecido para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Santa Rita do Pardo - MS e encaminho o presente processo para as providências decorrentes.

Santa Rita do Pardo/MS, 18 de Maio de 2020.

Cacildo Dagno Pereira
Prefeito Municipal

Fls 22

Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RM SHIMABUKURO - CONFECCOES
CNPJ: 22.418.326/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:58 do dia 27/09/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2020.
Código de controle da certidão: **14F1.EF8F.19BB.1A1E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 22.418.326/0001-76 - RM SHIMABUKURO - CONFECCOES
Período: 06/05/2020 a 06/05/2020

Fls. 28
Rubrica

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
14F1.EF8F.19BB.1A1E	Positiva com efeitos de negativa	27/09/2019 13:50:58	25/03/2020	Válida Prorrogada até 23/06/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaViaC

1

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

Fls 29
Rubrica

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.418.326/0001-76
Razão Social: RM SHIMABUKURO CONFECCOES ME
Endereço: AV BRASIL 2206 SUP / JARDIM BELA DARIA / PRESIDENTE PRUDENTE / SP / 19013-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020

Certificação Número: 2020032105370902979268

Informação obtida em 06/05/2020 09:57:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls 30
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RM SHIMABUKURO - CONFECCOES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.418.326/0001-76
Certidão nº: 10363118/2020
Expedição: 06/05/2020, às 09:55:59
Validade: 01/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RM SHIMABUKURO - CONFECCOES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.418.326/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Município de Presidente Prudente

Secretaria de Finanças
Coordenadoria Fiscal Tributária

Fls 34
Rubrica

Certidão Negativa de débitos

Nome	Cadastro	Validade
RM SHIMABUKURO CONFECCOES ME	94631	17/07/2020

Local do Imóvel/estabelecimento		Número
AV BRASIL, 2206 SUP - JARDIM BELA DÁRIA		I-691910-2020
Referência cadastral	**CNPJ**	**Data de Abertura**
2-94631	22418326000176	11/05/2015
Atividade Principal		
FABR UNIF PROF ROUPAS COM CALC AC VEST SERV BORD G		

Certificamos que até a presente data, **NÃO CONSTA**, débito tributário, relativo a Cad. Atividades com as características acima descritas.

Fica ressalvado o direito desta Prefeitura inscrever e cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados mesmo de períodos anteriores à emissão desta certidão.

segunda-feira, 18 de maio de 2020

Obs.: LC 199/2015 - Art. 258 : A Expedição de certidão negativa não exclui o direito da Administração Pública exigir, a qualquer tempo, os créditos tributários que venham a ser apurados

Certidão emitida pela Internet, sem necessidade de assinatura.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no endereço http://presidenteprudente.sp.gov.br/servico/certidao/confirma.xhtml

Fls 32
Rubrica

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 22.418.326/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	20050026975-90
Data e hora da emissão	06/05/2020 09:55:32
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº: **0092/2020** **DISP. Nº 0045/2020**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS HOSPITALAR E MASCARA DE TECIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DA PARDO - MS**

TIPO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM**

DATA DA SESSÃO: **18/05/2020** HORÁRIO: **17:30**

Reuniu-se nesta data, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, para apreciar, analisar e julgar a licitação acima descriminada.

Requereu o Edital a(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
10.748.805/0001-71	LUCIANO ZANATA DE BARROS ESPORTES ME
21.194.035/0001-89	ORLANDO JOSÉ PEREIRA
22.418.326/0001-76	RM SHIMABUKURO CONFECÇÕES - ME

Manifestou interesse na participação a(s) seguinte(s) empresa(s):

ME/EPP	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	OBSERVAÇÕES
	10.748.805/0001-71	LUCIANO ZANATA DE BARROS ESPORTES ME		Apenas enviou os envelopes.
	21.194.035/0001-89	ORLANDO JOSÉ PEREIRA		Apenas enviou os envelopes.
	22.418.326/0001-76	RM SHIMABUKURO CONFECÇÕES - ME		Apenas enviou os envelopes.

Após a análise da(s) documentação(ões) a Comissão decidiu, por unanimidade de seus membros, classificar a(s) empresa(s) conforme se segue:

HABILITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
LUCIANO ZANATA DE BARROS ESPORTES ME	HABILITADO	
ORLANDO JOSÉ PEREIRA	HABILITADO	
RM SHIMABUKURO CONFECÇÕES - ME	HABILITADO	

Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados, resultando nas seguintes propostas escritas:

LUCIANO ZANATA DE BARROS ESPORTES ME

ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR
I	001	1	72,00	I	001	2	6,00								

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 13.200,00

ORLANDO JOSÉ PEREIRA

ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR
I	001	1	75,00	I	001	2	5,50								

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 13.000,00

RM SHIMABUKURO CONFECÇÕES - ME

ANEXO	LOTE	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR
I	001	1	69,00	I	001	2	5,00								

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 11.900,00

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Centro - Cep 79.690-000 - Santa Rita do Pardo/MS
Fone: (67) 3591-1123 - CNPJ: 01.561.372/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

Após o recebimento e julgamento da(s) proposta(s), a Comissão deliberou por unanimidade de seus membros CLASSIFICAR o objeto do presente certame conforme se segue:

RM SHIMABUKURO CONFECÇÕES - ME														
ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR	ANEXO	ITEM	VALOR
I	1	**69,00**	I	2	**5,00**									

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 11.900,00

Valor Total: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

ROBERTO GOMES DA SILVA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO

CRISTIANA DOS SANTOS SILVA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO

MAIANY SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Centro - Cep 79.690-000 - Santa Rita do Pardo/MS
Fone: (67) 3591-1123 - CNPJ: 01.561.372/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data
0092/2020	**DISP. Nº 0045/2020**	**18/05/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS HOSPITALAR E MASCARA DE TECIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DA PARDO - MS

RM SHIMABUKURO CONFECÇÕES - ME

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	01	51682	LENÇOL HOSPITALAR	UN	100,000		69,00	6.900,00
I	0001	02	51683	MASCARA REUTILIZÁVEL	UN	1.000,000		5,00	5.000,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: **R$ 11.900,00**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Centro - Cep 79.690-000 - Santa Rita do Pardo/MS
Fone: (67) 3591-1123 - CNPJ: 01.561.372/0001-50

Fls 36
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

Pedido de Empenho/RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0092/2020	**DISP. Nº 0045/2020**	**18/05/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS HOSPITALAR E MASCARA DE TECIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DA PARDO - MS

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **RM SHIMABUKURO CONFECÇÕES - ME**

CNPJ: **22.418.326/0001-76** End.: AV BRASIL , 2206

Bairro: JARDIM BELA DARIA | Cep: 19013-001 | Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE/SP | Telefone/Fax: (18)3222-4250

Nº Contrato: ******** Data da assinatura: **18/05/2020** Vigência: **18/05/2020** A **18/08/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

CNPJ: 00.000.000/0000-00

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
10.302.0014-2.054 BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
00.01.0002 00.01.0002

Ficha: **052**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	01	51682	LENÇOL HOSPITALAR	UN	100,000		**69,00**	**6.900,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 6.900,00**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Centro - Cep 79.690-000 - Santa Rita do Pardo/MS
Fone: (67) 3591-1123 - CNPJ: 01.561.372/0001-50

Fls 37
Rubrica

Pedido de Empenho/RESULTADO

Nº Processo	Modalidade/Nº	Data Homologação
0092/2020	**DISP. Nº 0045/2020**	**18/05/2020**

Objeto: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS HOSPITALAR E MASCARA DE TECIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DA PARDO - MS

Dados do Fornecedor/Contrato

Razão Social: **RM SHIMABUKURO CONFECÇÕES - ME**

CNPJ: **22.418.326/0001-76** End.: AV BRASIL , 2206

Bairro: JARDIM BELA DARIA | Cep: 19013-001 | Cidade: PRESIDENTE PRUDENTE/SP | Telefone/Fax: (18)3222-4250

Nº Contrato: ******** Data da assinatura: **18/05/2020** Vigência: **18/05/2020** A **18/08/2020**

DADOS DA DOTAÇÃO

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 00.000.000/0000-00
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.13 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA
10.122.0014-2.052 BLOCO GESTÃO SUS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
00.01.0002 00.01.0002 Ficha: **033**

ANEXO	LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
I	0001	02	51683	MASCARA REUTILIZÁVEL	UN	1.000,000		**5,00**	**5.000,00**

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR **R$ 5.000,00**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 910 - Centro - Cep 79.690-000 - Santa Rita do Pardo/MS
Fone: (67) 3591-1123 - CNPJ: 01.561.372/0001-50

Fls 38
Rubrica

Parecer Jurídico

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de lençóis hospitalares para atender à Secretaria de Saúde do Município.

EMENTA: Administrativo. Licitação. Compra comum. Contratação Direta. Valor. Possibilidade. Viabilidade. Dispensa de Licitação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 092/2020

PROCESSO DISPENSA N.º 045/2020

RELATÓRIO E PARECER

A proposição tem por objetivo a contratação para a finaliadde epigrafada.

Em razão do valor, solicita o setor de licitação parecer sobre a possibilidade de aquisição por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

A lei de licitações, nos termos do artigo 24, inciso II, traz a previsão legal para dispensa de licitação quando o valor não atingir 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23, para outros serviços e compras, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, adiante invocado:

> Art. 24. É dispensável a licitação:
>
> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A lei de licitações e contratos, no art. 24, inciso II, fornece, portanto, previsão legal para a possibilidade da contratação dispensada de licitação pelo valor.

Logo, o limite do valor para a dispensa de licitação para eventual contratação é aquele estabelecido pelo artigo 24, inciso II.

A contratação, segundo se coligi dos autos, através do termo de referência, não ultrapassará os limites estabelecidos pelo artigo 24, inciso II, e se assim se suceder, legalmente é possível, desde que adequada às demais formalidades legais respeitantes à contratação direta, e, acaso já haja havido dispensa para outros materiais de mesma finalidade, deverá haver processo

Fls. 33
Rubrica

licitatório regular, o que escapa à analise desta assessoria jurídica neste momento, e, no caso em tela, observa-se que o limite aproxima-se do teto efetivo do limite previsto para este excepcional espécie de contratação, recomendando-se imediamtente o início de processo licitatório pelas regulares modalidades cabíveis para o objeto em questão, o que se registra para evitar compra direta novamente e que seja ultrapasso o limte previsto para tanto.

Diante de todo o exposto, concluímos que:

1) existe possibilidade jurídica para dispensa de licitação pelo valor, nos termos do artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93, sendo possível do ponto de vista jurídico;

2) ao Chefe do Executivo competirá avaliar os critérios de conveniência e oportunidade, e especialmente da necessidade da contratação para a Administração, e, no caso de autorização, determinar sejam observados os preceitos legais da lei 8.666/93;

3) na hipótese de ser implementada a aquisição da contratação por dispensa de licitação, serem tomadas as cautelas de estilo previstas na lei 8.666/93, quanto à justificativa da contratação, da escolha do fornecedor e dos preços contratados e a realização do contrato ou instrumento alternativo que forneça a necessária segurança à Municipalidade;

Por conseguinte, adstrito exclusivamente aos aspectos jurídicos, à luz da legislação, se verifica haver previsão legal para a contratação dispensada de licitação, nos limites trazidos pela própria lei, não havendo, portanto, óbice legal à contratação direta e dispensada da licitação, tendo por fundamento o valor, nos termos art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devendo sempre ser justificada a contratação, de acordo com a peculiaridade de cada contratação, nos termos deste arrazoado e na forma da lei.

É o parecer, o qual submetemos à apreciação superior.

Santa Rita do Pardo (MS), 18 de maio de 2020.

Everton Faleiro de Pádua
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
OAB/PR 36.866
OAB/MS 10.757-A
MATRÍCULA Nº 541

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0092/2020
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0045/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS HOSPITALAR E MASCARA DE TECIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DA PARDO - MS

Vencedor(es): RM SHIMABUKURO CONFECÇÕES - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais);

Santa Rita do Pardo/MS, 18 de maio de 2020.

MAIANY SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Santa Rita do Pardo/MS, 18 de maio de 2020.

CACILDO DAGNO PEREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo MS
Afixada ao mural da Prefeitura Municipal nos dias 18 a 20
do mês 05 de 2020
Secretaria do Gabinete do Prefeito

Município de Santa Rita do Pardo - MS

Fls 41

Rubrica

Município de Santa Rita do Pardo – MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020 (BIMESTRE MARÇO – ABRIL)

Município de Santa Rita do Pardo – MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020 (BIMESTRE MARÇO – ABRIL)

Município de Santa Rita do Pardo – MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020 (BIMESTRE MARÇO – ABRIL)

Município de Santa Rita do Pardo – MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2020 (BIMESTRE MARÇO – ABRIL)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0092/2020
MODALIDADE(S): DISP. Nº 0045/2020.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS HOSPITALAR E MASCARA DE TECIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DA PARDO - MS
Vencedor(es): RM SHIMABUKURO CONFECÇÕES - ME, no Anexo 03 ote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Santa Rita do Pardo/MS, 18 de maio de 2020.
MABANY SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Santa Rita do Pardo/MS, 18 de maio de 2020.
CACILDO DAGNO PEREIRA
- Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 48/2020
MODALIDADE(S): CRED. Nº 02/2020
OBJETO: credenciar pessoa (s) jurídica (s) especializada (s) para prestação de serviços de exames de análises clínicas, para atender os pacientes encaminhados pela rede municipal de saúde do município de Santa Rita do Pardo/MS.
Credenciados:
Laboratório de Análises Clínicas Ana Paula Duras S/S LTDA
CNPJ: 08.669.678/0001-73

As empresas mencionadas anteriormente estão APTAS, para prestarem serviços na realização dos procedimentos oferidos nos itens abaixo:
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,136,137,138,139,140,141,142,143,144, e 145 totalizando R$ 295.468,32 (duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos.)

Santa Rita do Pardo/MS, 15 de maio de 2020.
Aline Cristina de S. Silva - Presidente da Comissão de Credenciamento

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o *presente certame, adjudicando* o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Santa Rita do Pardo/MS, 19 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa nº 0045/2020
Processo nº 0092/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS e a empresa RM SHIMABUKURO CONFECÇÕES - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS HOSPITALAR E MASCARA DE TECIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DA PARDO - MS
Dotação Orçamentária: 2 - 03.03.13-10.122.0014-2.052-3.3.90.30.00-00.01.0002 - Ficha: 033
2 - 03.03.13-10.302.0014-2.054-3.3.90.30.00-00.01.0002 - Ficha: 052
Valor: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)
Vigência: 18/05/2020 à 18/08/2020
Data da Assinatura: 18/05/2020
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: CACILDO DAGNO PEREIRA e RM SHIMABUKURO CONFECÇÕES - ME

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo MS
Afixada ao mural da Prefeitura Municipal nos dias 18 / 5 / 20
do mês 05 de 2020
Secretaria de Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE (067) 3591-1123
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 092/2020
Dispensa nº 045/2020

Reconheço o processo de Dispensa de Licitação e **Ratifico a Despesa,** em cumprimento ás determinações contidas, art. 25 da Lei 8666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS HOSPITALAR E MASCARA DE TECIDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DA PARDO - MS

Vencedor(es): RM SHIMABUKURO CONFECÇÕES - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais);

Santa Rita do Pardo – MS, 21 de Maio de 2020.

Cacildo Dagno Pereira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo MS
Afixado ao mural da Prefeitura Municipal nos dias 21 a 03
do mês 05 a 06 de 2020
Secretaria do Gabinete do Prefeito